



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2023/2024

PORTARIA Nº007/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Câmara Municipal de Sandolândia

Publicado em 03/01/2023

Gilda Brito

*"Exonerar servidora do Cargo de Responsável
autorizado pelo SICAP LCO- Licitação e Controle de Obras
da Câmara Municipal de Sandolândia, que menciona e dá
outras providências".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO
TOCANTINS no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a **Sra. Kellen Tainã de S. Carvalho Milhomem**, do cargo de
Responsável Autorizado pelo SICAP LCO- Licitação Contratos e Obras, para alimentar
em todas as fases o referido Sistema do Tribunal de Contas do estado do Tocantins.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições
em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LENIEL FRANCISCO DA CUNHA

Vereador/Presidente
Gestão 2023/2024